SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC - 2020

DATA	25/03/2020	**HORÁRIO**	09h – 17h
LOCAL	Virtual (via zoom)		

ASSESSORIA	Nayana Oliveira
	Luiza Mecabô

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Rodrigo Althoff	Coordenador	9h	16h30min
Silvana Maria Hall	Coordenadora Adjunta	9h	16h39min
Valesca Menezes Marques	Membro	9h	16h39min

CONVIDADOS	Antônio Couto (Assessor Especial)

Ausências justificadas	
Conselheiro	-
Justificativa	-

Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior

Encaminhamento	Encaminhar esta súmula para publicação.

Comunicação

Responsável	**Assessora Nayana**
Comunicado	Comunicou que a Secretaria do CAU/SC e a Assessoria da Presidência informaram que os cadernos entregues aos formandos de arquitetura e urbanismo durante a solenidade de entrega dos diplomas (projeto "Caderno Novos Arquitetos" vinculado a CEF) estão acabando tendo somente restado para entregas das formaturas em abril, mas que será aprofundado no item de pauta específico. Informou que enviou e-mail a todos os coordenadores de curso referente ao projeto CAU nas Escolas e que foram recebidas muitas solicitações de palestras sobre o tema da acessibilidade e sobre Ética Profissional porem, devido a nova situação apresentada pelo Coronavírus esse projeto está suspenso temporariamente até o retorno das atividades.

ORDEM DO DIA

1	**Homologação Registros Profissionais**
Fonte	CEF

Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 12 de 2020 da CEF foi deliberado pela homologação de 52 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO; Por meio da Deliberação nº 13 de 2020 da CEF foi deliberado pela homologação de 64 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO; Por meio da Deliberação nº 14 de 2020 da CEF foi deliberado pela homologação de 03 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO do Centro Universitário FAI – Itapiranga; Por meio da Deliberação nº 15 de 2020 da CEF foi deliberado pela homologação de 07 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU).

2	**Inclusão Pós-Graduação – Engenharia de Segurança do Trabalho (Especialização);**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação n° 16 de 2020 da CEF foi deliberado por – Aprovar a inclusão de título do processo SICCAU nº 1056179/2020, analisado na Gerência Técnica; Por meio da Deliberação nº 17 de 2020 da CEF foi deliberado por Indeferir o requerimento de inclusão título de Engenharia de Segurança do Trabalho requerida pelo protocolo nº 1053262/2020, por desconformidade com o art. 1º da Lei 7410/1985, com o art. 2º da Resolução nº 162 do CAU e com as diretrizes de análise estabelecidas na Deliberação nº 94/2018 da CEF-CAU/BR.

3	**Protocolo 1054668/2020 - Registro Diplomado Exterior**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 21 de 2020 da CEF foi deliberado informar o requerente a cadastrar a sua solicitação de registro profissional diplomado no estrangeiro e que sua solicitação será recepcionada para análise com a documentação disponível. Foi deliberado também por sugerir à CEF-CAU/BR a dispensa do documento comprobatório com o conteúdo programático das disciplinas cursadas além do documento comprobatório com a carga horária total e do tempo de integralização do curso, apostilado ou legalizado no país de origem no novo normativo de registro profissional diplomado no estrangeiro quando estas informações constarem em outros documentos.

4	**Representante ASCOP**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 19 da CEF de 2020 foi definido pela comissão indicar o coordenador da CEF Rodrigo Althoff Medeiros com representante titular da ASCOP e a conselheira Valesca Menezes Marques como representante suplente.

5	**Manifestação PORTARIA MEC Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 22 de 2020 da CEF a comissão deliberou por se manifestar contrária a vigência da Portaria MEC nº 2.117/2019 por entender que há necessidade de acompanhar a qualidade do ensino da Arquitetura e Urbanismo além de desenvolver critérios de avaliação pertinentes ao autorizar a expansão da modalidade à distância no ensino presencial.

6	**Ciência Of. Circ. 011-2020 - CAU-BR (CAU-SC)**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Foi informado à Comissão, pela assessora Nayana, que em 2019 o CAU/BR se manifestou através da Deliberação Plenária DPOBR 0088-01/2019 aprovou a recusa de "concessão do registro profissional pelos CAU/UFs aos egressos de cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade à distância" e que essa deliberação era usada pela gerência técnica do CAU/SC para orientar quanto ao posicionamento do CAU sobre a questão do ensino à distância. O CAU/BR enviou ofício ao CAU/SC informando que essa deliberação está suspensa por determinação judicial e que a partir da ciência dessa suspensão que não se utilize em documentos produzidos pelo CAU/SC a citação dessa deliberação até que o CAU/BR autorize a utilização dessa deliberação.

7	**Aquisição de Livros para 2020**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 20 de 2020 da CEF foi definido pela comissão Solicitar ao setor de licitações do CAU/SC a compra de 50 (cinquenta) exemplares do livro "Lina Bo Bardi – Obra Construída" da autora Olivia de Oliveira e tradução de Frederico Bonaldo, editora: GG BR - Gustavo Gili. O Termo de referência encontra-se anexo à deliberação.

8	**Manifestação acerca utilização do símbolo da arquitetura**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	O CAU/SC recebeu pelo atendimento e-mail solicitando utilização do símbolo da Arquitetura e Urbanismo pelo profissionais do curso de Tecnologia em Design de Interiores, a CEF, por meio da Deliberação nº 23 da CEF de 2020 recomendou que o símbolo da Arquitetura e Urbanismo seja utilizado nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou por profissionais nesses habilitados, tendo em vista a regulamentação através da Lei 12.378/2010 e as especificidades da profissão.

9	**Análise e aprovação edital Chamada Pública - Formação Continuada 2020**
Fonte	CEF

Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 18 de 2020 da CEF foi definida a aprovação da Minuta do Edital de Chamada Pública referente à Concessão de Patrocínio para 2020 com o objeto Formação Continuada;

10	**Aprovação Estudo Técnico Preliminar da Premiação Acadêmica - 2020**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	A assessora Nayana falou brevemente sobre os normativos que o CAU/SC vem adotando para atender as novas exigências da lei de licitações e dos órgãos fiscalizadores incluindo os estudos e fundamentações das compras e aquisições do CAU/SC para tornar o processo mais fundamentado e transparente e evitar contratações desnecessárias. Como encaminhamento, a assessora irá enviar à comissão a minuta do Estudo Técnico Preliminar para análise e contribuição da CEF para se possível, ser aprovado na próxima reunião da Comissão. Sobre o Termo de Referência a comissão optou por analisar os detalhes e alterações após a finalização do Estudo Técnico Preliminar também na próxima reunião.

11	**Caderno novos Arquitetos**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	A CEF solicitou que se encaminhe a comunicação do CAU/SC a alteração da arte do 'Caderno Novos Arquitetos' visando o aperfeiçoamento e que será inserido no *QR Code* que leva à página dos conteúdos inseridos no projeto 'Novos Arquitetos' as sugestões de inclusão de conteúdo das outras comissões do CAU/SC a serem analisadas pela CEF na próxima reunião. A Assessora encaminhará e-mail aos assessores das comissões para que consultem as respectivas comissões sobre as sugestões.

12	**Premiação Acadêmica 2019 – Encaminhamentos**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	A assessora Nayana apresentou a Súmula da última reunião com a *Minimum,* realizada no dia 13/03/2020 após a Plenária do CAU/SC, os membros da CEF/SC realizaram a leitura e aprovaram o documento que será publicado como anexo deste item de pauta. Outro aspecto abordado pela assessora, foi que após a conferência das pranchas impressas, entregues no mesmo dia da reunião, verificou-se que um dos trabalhos estava com o título no rodapé fora do padrão dos demais trabalhos. Assim, entrou em contato com a *Minimum* e solicitou que a comissão julgadora se manifestasse através de documento específico sobre seu entendimento quanto a esta alteração. Foi então que a Comissão julgadora enviou três documentos, explicando que essa alteração não prejudica o andamento da premiação, uma vez que não é possível realizar a identificação do trabalho.

	A assessora apresentou os documentos aos membros da CEF e destacou a importância de adotar estes procedimentos para garantir um processo transparente por parte da CEF/SC e da CONTRATADA.

13	**Discussão sobre o ensino EAD**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Pautar novamente o assunto na próxima reunião.

EXTRA PAUTA

1	**Atualização do planejamento considerando as limitações impostas pelo 'Coronavírus'**
Fonte	PRESIDÊNCIA
Relator	CEF
Encaminhamento	Analisar os projetos indicados pela comissão em 2020 para adaptar à nova situação. Foi sugerido nessa reunião adaptar o Projeto do CAU nas Escolas para o formato *online* para ser passado aos alunos e dar continuidade ao projeto. Como encaminhamento a assessora Nayana entrará em contato com a comunicação para ver a possibilidade de data para a adaptação do material ao novo formato sugerido. Foi proposto pelo coordenador da CEF, realizar reunião *online* com os coordenadores de curso de Arquitetura e Urbanismo com o tema 'escolas presenciais, como está acontecendo a experiência virtual'.

2	**Como a CEF pode contribuir na agenda emergencial do 'Coronavírus'**
Fonte	PRESIDÊNCIA
Relator	CEF
Encaminhamento	Será encaminhado um formulário aos Conselheiros da CEF para que possam contribuir com ideias e iniciativas para o CAU/SC agir na agenda emergencial do 'coronavírus'.

RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Coordenador da CEF

SILVANA MARIA HALL
Coordenadora Adjunta CEF

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro da CEF

NAYANA MARIA DE OLIVEIRA
Assessora da CEF

LUIZA MECABÔ
Secretária da CEF

ANEXO ITEM DE PAUTA Nº 12

SÚMULA DA REUNIÃO - CEF-CAU/SC - 2020

DATA	13/03/2020	**HORÁRIO**	15h00min – 17h00min
LOCAL	Sede CAU/SC		

ASSESSORIA	Nayana Oliveira

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Rodrigo Althoff	Coordenador	15h	17h
Silvana Maria Hall	Coordenadora Adjunta	15h	17h
Valesca Menezes Marques	Membro	15h	17h

CONVIDADOS	Tomás Echel (MInimum)
	Antônio Couto (Assessor Especial da Presidência)
	Alcenira Vanderline (Gerente Geral)

Ausências justificadas	
Conselheiro	-
Justificativa	-

Justificativa de atraso	
Conselheiro	
Justificativa	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior

Encaminhamento	Encaminhar para publicação.

Comunicação

Responsável	**Alcenira Vanderline**
Comunicado	A gerente geral iniciou a reunião ressaltando a importância do encontro entre a empresa Minimum (responsável pela organização e execução técnica da Premiação Acadêmica 2019) e a Comissão de Ensino e Formação. Informou sobre a necessidade do assessor Antônio Couto e ela como gerente geral participarem da reunião devido a necessidade de alteração da data de entrega dos Prêmios relacionados à Premiação Acadêmica 2019, prevista no cronograma do edital para 27/03/2020.

ORDEM DO DIA

1	**Reunião com a Minimum**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Iniciada a reunião e apresentados todos os integrantes, a comissão de ensino e formação realizou a aprovação da arte e conteúdo dos certificados a serem entregues para autores participantes, premiados, orientadores e escolas de Arquitetura e Urbanismo, bem como os dois banners em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 - Tamanho 100x180cm). Foi relatado pela assessora Nayana Maria de Oliveira a reclamação recebida da professora Arq. Alessandra Devitte da instituição de ensino Univali acerca da ausência de premiação do tema especial. Após amplo debate, a comissão sugeriu que para próxima reunião da CEF/SC o termo de referência da premiação acadêmica 2020 seja revisto e aperfeiçoado conforme debates realizados, dentre os itens a serem aperfeiçoados estão que o novo edital preveja a possibilidade de recurso do julgamento dos trabalhos ou decisões da comissão julgadora; especificação do tema especial no momento da inscrição; que a comissão julgadora contenha, no mínimo, um arquiteto(a) e urbanista professor(a) e possibilidade de entrega on line dos certificados). Com relação à reclamação realizada a CEF/SC realizou a seguinte manifestação: “A CEF do CAU/SC, após análise da ficha de inscrição disponibilizada pela empresa organizadora (Minimum) entende que, ainda que não haja um campo com nomenclatura específica de inscrição do tema especial, esta informação poderia ser inserida no item “Dados do trabalho – Parecer ”, ou seja, o fato do campo não estar especificado, por si só, não acarreta em impossibilidade de inscrição do tema especial. Portanto, a CEF do CAU/SC optou por não acolher a reclamação realizada, mantendo o entendimento da organizadora Minimum. De qualquer modo, a comissão informa que para o ano de 2020 pretende aprimorar o Termo de Referência para contratação da empresa/entidade organizadora com o intuito de prever que este campo seja especificado na inscrição dos próximos concursos, evitando assim quaisquer transtornos para os alunos, professores, professores orientadores e instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo. Quanto a questionamento referente à Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física -CRQPF prevista no item 6.3 do referido edital, a empresa organizadora (Minimum) esclareceu que de fato ocorreu um problema na disponibilização do upload do arquivo, e, quando resolvido o problema, já tinha sido realizada a primeira inscrição para o prêmio professor e sido recebida a primeira CRQPF por e-mail. De modo a tornar isonômica a participação, optou por receber todas as demais Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Física por e-mail.” O segundo encaminhamento da reunião foi referente a data de realização da solenidade da Premiação Acadêmica 2019, prevista para 27/03/2020, os membros da comissão entenderam necessário a alteração para o dia 22/04/2020 juntamente com o evento ConectaCau. A decisão foi tomada devido as medidas de prevenção e controle à *COVID-19*. Não havendo mais itens a serem debatidos a reunião foi encerrada às 17:00.

RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Coordenador da CEF

SILVANA MARIA HALL
Coordenadora Adjunta CEF

VALESCA MENEZES MARQUES
Membro da CEF

NAYANA MARIA DE OLIVEIRA
Assessora da CEF